

(viii) Aplicável em todos os pedidos de comparticipação submetidos ao abrigo da alínea *a*, *d*, *e* e *f*, do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual.

(ix) Elaborados de acordo com as orientações metodológicas para estudos de avaliação económica de medicamentos (Despacho do Ministério da Saúde n.º 19064/99, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Outubro de 1999).

(x) De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual e com a Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro.

201629829

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 9664/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

20 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
José Manuel Pisco de Morais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2.

201627877

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 7629/2009

Por despachos de 04/02/09 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S.A e 12/02/09 da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP:

Bruno Miguel dos Reis Henriques, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE — autorizada a prestação de serviços em regime de acumulação de funções (12h/semanais) no IDT- Delegação Regional do Algarve, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com colocação na Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barlavento — Portimão, com efeitos a 01 de Março de 2009.

31 de Março de 2009. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

201629504

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 7630/2009

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro na República da África do Sul, Namíbia e Suazilândia, para o ano escolar de 2009, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, as listas definitivas de ordenação, de colocação e de exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo Aviso n.º 4664/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 02 de Março de 2009 e Declaração de Rectificação n.º 747/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sítios da Direcção — Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gepe.min-edu.pt nos consulados ou embaixadas de Portugal nos países a que o concurso respeita.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do diploma legal citado no número anterior, os candidatos colocados dispõem de setenta e duas

horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino, a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor por via electrónica em aplicação destinada a esse fim, disponível na página da DGRHE em www.dgrhe.min-edu.pt > Docentes > Recrutamento > EPE > 2009 > Aplicações, no prazo de oito dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à sua publicação.

1 de Abril de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

201634712

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 7631/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do DL n.º 75/2008 de 22 de Abril e do artigo 2.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho;

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de requerimento em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.eb23-viana-castelo.rcts.pt>) e nos serviços administrativos da escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório;

3 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com a excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias e a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f.) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Numero Fiscal de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue, a cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, nos serviços administrativos da escola EB 2,3 de Viana do Castelo, das 09, 00h às 16, 00h, ou remetida por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Escola do Ensino Básico 2,3 de Viana do Castelo — Rua José Augusto Vieira — 4900 — 438 Viana do Castelo;

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são as estipuladas no ponto 3, artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho e no artigo 6.º do Regulamento para a eleição do Director do Agrupamento, disponível na página electrónica e nos Serviços Administrativos;

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do processo concursal prévio à eleição do Director será afixadas nos Estabelecimentos do Agrupamento, no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas na página electrónica do Agrupamento;

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo;

31 de Março de 2009. — A Presidente Interina do Conselho Geral Transitório, *Maria Fernanda de Passos Correia de Araújo Jacinto*.

201627099

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 7632/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e no n.º 5, da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do, Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º, da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante a apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do agrupamento (<http://www.eb23-alpendorada.rcts.pt>) e nos serviços administrativos.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum vitae detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de intervenção para o Agrupamento, que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato.

Os documentos deverão ser entregues na secretaria do Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, dirigidos ao Presidente do Conselho Geral, Alameda 20 de Junho, 109, 4575-068 Alpendorada e Matos.

4 — O método de selecção é o estipulado no artigo 5.º do Regulamento para a Eleição do Director do Agrupamento vertical de Escolas de Alpendorada, disponível na página electrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, serão afixadas na escola sede e divulgadas na página electrónica do agrupamento, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Mário Luís da Silva Monteiro*.

201629626

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 7633/2009

A Escola Secundária de Amares torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum para a admissão de um Assistente

Técnico, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — O Processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Amares, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Dezembro de 2009, um Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (Seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos).

2 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de assistente de administração escolar.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do 12.º ano ou equivalente.

Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido ao presidente do conselho executivo do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Amares, Rua da Escola Secundária, n.º 73, 4720-143 Besteiros AMR;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, pelos documentos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Método e critérios de selecção — O método de selecção será o da Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, sendo o primeiro aplicado à totalidade dos candidatos e o segundo aplicado apenas aos cinco melhor pontuados.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, será afixada na Escola Secundária de Amares no dia da publicação do presente aviso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Composição do júri:

Presidente: Flora Manuela Monteiro Costa

Vogais efectivos: Teresa Maria Furtado de Eça que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Noémia Pinto da Costa Lima Miranda.

Vogais suplentes: Alcina Rito e Pedro Peixoto

7 — Afixação das listas — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será afixada junto aos serviços administrativos da Escola Secundária de Amares.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

201629618

Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

Aviso n.º 7634/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto — Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima ([http:// http://www2.eb23-lanheses.rcts.pt](http://http://www2.eb23-lanheses.rcts.pt)) e nos Serviços Administrativos do Agrupamento (entre as 9.00 horas e as 16.30 horas).